

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 126/2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 363ª Reunião, realizada em 4/10/2002, e tendo em vista o constante MEMO ILD n. 129/2002, de 26/8/2002,

RESOLVE:

Designar o professor Pedro Jorge Salvador (TEL) à função de membro suplente da Câmara de Extensão (CEX), como representante do Instituto de Letras (IL), a partir desta data.

Brasília, 11 de outubro de 2002.

  
p. Lauro Morhy  
Reitor

c/c: GRE/VRT/SOC/DEX/CEX/IL/TEL/ACS/SCA